

LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 e dá Outras Providências”

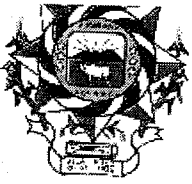
O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	
3.3.71.70.00.00.00.00.0500 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 280.000,00
Adicional	
Total do Crédito	R\$ 280.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.136 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500 – Subvenções Sociais(Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 280.000,00
Total do Crédito Adicional Especial	R\$ 280.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Criação de Elemento de Despesa por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P. A: – Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	R\$ 84.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00.0621- Contribuições(Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	
Total do Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação	R\$ 84.000,00

Artigo 4º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 3º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Programa de Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde- SES, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	R\$ 84.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 84.000,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

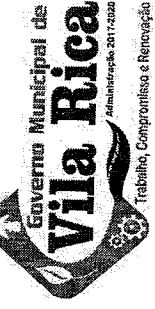
ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
UNIDADE: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Meta Física	Valor R\$
PROGRAMA: 079 - GESTÃO EM SAÚDE		Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	280.000,00
Função / Subfunção	Ações	Metas	
10 - Saúde 122 - Administração Geral	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
UNIDADE: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		Meta Física	Valor R\$
PROGRAMA: 079 - GESTÃO EM SAÚDE		Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	84.000,00
Função / Subfunção	Ações	Metas	
10 - Saúde 122 - Administração Geral	Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governor Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: 079 - GESTÃO EM SAÚDE				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$
10 - Saúde 122 - Administração Geral	N	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu - CISAX.	280.000,00

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: 079 - GESTÃO EM SAÚDE				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$
10 - Saúde 122 - Administração Geral	N	Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	Programa de Incentivo dos Consórcios Intermunicipais-PAICI	84.000,00